



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2.2  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)  
CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo UNIFACS 2017.2.2, para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Graduação Tecnológica, modalidade a distância. Adicionalmente a UNIFACS realizará abertura de Processo Seletivo, com a utilização do resultado **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) e o **Vestibular Agendado** no Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE), para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e (Graduação Tecnológica), modalidade a distância, conforme a seguinte determinação:

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do Curso	Vagas ENEM	Vagas Vestibular Agendado	Tempo de Duração do Curso	Regime de Matrícula	Turno	Número máximo de alunos por turma
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	77	96	4 anos	Semestral	Noturno	50
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	65	82	4 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 11/2016, de 10.06.2016	52	65	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO COMERCIAL</b> Graduação Tecnológica	Autorizado Resolução CONSUNI nº 07/2005, de 28.06.2005	56	71	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	66	83	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	54	67	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO HOSPITALAR</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 11/2016, de 10.06.2016	50	63	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 11/2016, de 10.06.2016	51	63	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>HISTÓRIA</b> Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 30/2016, de 25.11.2016	50	63	4 anos	Semestral	Noturno	50
<b>LETRAS</b> Licenciatura	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	56	69	3 anos	Semestral	Noturno	50



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2.2  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do Curso	Vagas ENEM	Vagas Vestibular Agendado	Tempo de Duração do Curso	Regime de Matrícula	Turno	
<b>LOGÍSTICA</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	62	78	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>MARKETING</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	55	69	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 251, de 31.05.2013 – D.O.U. de 03.06.2013	62	78	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>PEDAGOGIA</b> Licenciatura	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013	110	137	3,5 anos	Semestral	Noturno	50
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	60	74	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>SERVIÇO SOCIAL</b> Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	57	72	4 anos	Semestral	Noturno	50

**Locais de Funcionamento**

<b>Distrito Federal:</b>	Brasília Águas Claras, Brasília Asa Norte, Brasília Santa Maria, Brasília Sobradinho, Brasília Vicente Pires.
<b>Estado da Bahia:</b>	Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Caetité, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ibotirama, Ilhéus, Itaberaba, Itabuna, Itamaraju, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Macaúbas, Porto Seguro, Salvador (Iguatemi, Lapa Paralela e Tancredo Neves), Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Serrinha, Simões Filho, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista.
<b>Estado da Paraíba:</b>	Campina Grande, João Pessoa.
<b>Estado de Alagoas:</b>	Arapiraca, Maceió – Gruta de Lourdes.
<b>Estado de Goiás:</b>	Águas Lindas de Goiás, Jardim Nova Esperança, Planaltina.
<b>Estado de Minas Gerais:</b>	Betim, Governador Valadares.



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2.2  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

<b>Estado de Pernambuco:</b>	Jaboatão dos Guararapes, Recife.
<b>Estado de Santa Catarina:</b>	Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinha, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Maravilha, Rio do Sul, Santo Angelo, São José, Videira.
<b>Estado de São Paulo:</b>	Penápolis.
<b>Estado de Sergipe:</b>	Aracaju, Itabaiana.
<b>Estado do Ceará:</b>	Caucaia, Fortaleza, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Sobral.
<b>Estado do Espírito Santo:</b>	Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Serra, São Mateus, Vila Velha, Vitória.
<b>Estado do Paraná:</b>	Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba – Centro, Dois Vizinhos, Louanda, Paranaguá, Toledo, Umuarama, União da Vitória.
<b>Estado do Rio de Janeiro:</b>	Nova Iguaçu, São Gonçalo.
<b>Estado do Rio Grande do Sul:</b>	Camaquã, Canoas, Gravataí, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Borja, São Leopoldo, Soledade.

**2. Provas:** Para os candidatos aos cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Graduação Tecnológica, modalidade a distância, as provas serão realizadas em datas e horários pré-definidos (considerar horário local da cidade), cabendo ao candidato optar, no momento do preenchimento do requerimento de inscrição, por uma das datas de sua preferência;

**3. Cronograma de Prova:**

**3.1. Dias/ Horário de Prova:** Segunda a Sexta: 8h às 21h, e Sábado: 8h às 15h; De acordo com a disponibilidade dos Polos;

**3.2. Datas:** 28.08.2017 a 19.10.2017.

**4. Duração da Prova:** 1 hora;

**5. Inscrição:**

**5.1. Agendado: Período:** de 25.08.2017 até às 23:59h do dia 18.10.2017;

**5.2. ENEM: Período:** de 23.08.2017 até às 23:59h do dia 18.10.2017;

**6. Taxa de Inscrição optantes Vestibular Agendado e ENEM:** Isenção.

**7. Envio do Laudo Médico (candidato com deficiências ou Condições Especiais):** No ato da Inscrição;

**8. Local das Provas:**

**8.1. Provas – Vestibular Agendado:** O candidato escolhe no ato da inscrição.

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2.2  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

**8.2. ENEM:** O candidato optante pela utilização do resultado ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), poderá somente realizar a prova, caso não sejam classificados pelo ENEM;

**9. Abertura dos Portões:** Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos 30 (trinta) minutos antes do horário do início da prova e fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início da prova, devendo o candidato chegar ao local com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para abertura dos portões.

**10. Resultado:**

**10.1. Optantes pelo ENEM:** O resultado da classificação será divulgado 48 horas após a inscrição.

**10.2. Optantes pelo Vestibular Agendado:** O resultado da classificação será divulgado 72 horas após a realização da prova.

As demais informações contidas no Edital e no Manual do Candidato do Processo Seletivo – Vestibular 2017.2.2 para os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Graduação Tecnológica, modalidade a distância, ficam inalteradas.

Salvador, 24 de agosto de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora